



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS
LABORATÓRIO DE SILVICULTURA E VIVEIRO FLORESTAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FIPE SÊNIOR
nº 001/2025**

O professor Ezequiel Gasparin da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação para Bolsa de Iniciação Científica FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa – FIPE Sênior) obtida junto ao Edital N. 012/2025 - PRPGP/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital PRPGP/UFSM N. 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estratégias para otimização do resgate e propagação <i>in vitro</i> de clones recalcitrantes de <i>Eucalyptus</i> spp.
Unidade de Ensino	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Florestais/Laboratório de Silvicultura e Viveiro Florestal (LabSilvi)
Registro na UFSM nº	063220
Área do CNPq (3º nível)	Silvicultura
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14/04 a 17/04/2025
Avaliação dos candidatos	21/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	22/04/2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23/04/2025
Análise dos pedidos de reconsideração	24/04/2025
Divulgação do resultado final	28/04/2025
Envio do resultado do Edital	Até 30/04/2025
Indicação do bolsista no Portal e Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 09/05/2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/05/2025 a 31/12/2025
Relatório final e avaliação dos bolsistas	15 de dezembro de 2025 até 16 de janeiro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de um e-mail para ezequiel.gasparin@ufrm.br com o título “Inscrição

bolsista FIPE". Será enviado um e-mail com a confirmação da inscrição. Deverão ser enviados no e-mail os seguintes documentos:

- ✓ Comprovante de matrícula de curso de graduação da UFSM.
- ✓ Histórico Escolar de graduação da UFSM.
- ✓ Currículo Lattes CNPq.
- ✓ Ficha de cadastro do bolsista assinada (Anexo I).

O candidato deverá estar cursando ou matriculado a partir do terceiro ao nono semestre do curso de Engenharia Florestal da UFSM. Todos os documentos devem ser enviados no formato pdf.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ Entrevista individual: realizada presencialmente, será agendada através de e-mail em horário que o candidato e avaliador estejam disponíveis. Será avaliada na entrevista se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas (nota máxima de 6,0 pontos).
- ✓ Análise do currículo, histórico escolar e ficha de cadastro (nota máxima de 4,0 pontos).

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

ANEXO 1

INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do aluno: _____

Curso/semestre: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Horário(s) disponível(is) para entrevista: _____

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (carga horária – CH - mínima de 16 horas semanais, máxima de 20 h):

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Carga Horária					
Total					

Data:

Assinatura: